

PORTARIA Nº 1111/2026, 14 de setembro de 2026.

Designa fiscais de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 049/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT., e a empresa **3F LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de licença para uso de Software – orcafascio, modulo bases adicionais, com manutenção, garantia, suporte técnico, upgrades e atualizações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento.

I – Fiscal Titular: **Jardel Figueredo da Cruz**, matricula n. 3853;

II – Fiscal Suplente: **Michell Leite Coelho**, matricula n. 2202;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:20
597720100

Assinado de forma digital por JACOB
ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=11629063000128, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=JACOB
ANDRE BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.09.14 16:27:30 -04'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL